



RESOLUÇÃO Nº 504/91

Aprova Projeto de Extensão
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1991,

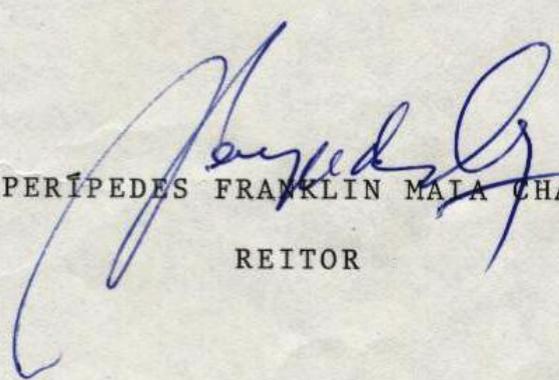
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Extensão "Diagnóstico dos Bairros Periféricos de Limoeiro do Norte", proposto pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos- FAFIDAM, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam a Prô-Reitoria de Extensão-PROEX e a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR